

Ácido cítrico aprimora a qualidade de rações para tilápia

GABRIEL PUPO NOGUEIRA



> A morfologia intestinal da tilápia foi positivamente afetada pela suplementação com ácido cítrico, sugerindo uma melhora na sua saúde gastrointestinal

Uma pesquisa conduzida por cientistas da Embrapa Meio Ambiente (SP) e da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) revelou resultados promissores no uso do ácido cítrico como aditivo alimentar na dieta da tilápia. O estudo demonstrou que a suplementação com ácido cítrico aumentou a disponibilidade e o aproveitamento de fósforo em mais de 42% e de cálcio em mais de 47%. Além disso, a morfologia intestinal da tilápia foi positivamente afetada pela suplementação, sugerindo uma melhora na saúde gastrointestinal dos peixes.

O ácido cítrico é um ácido orgânico de custo acessível e sabor agradável. Ele tem sido usado como aditivo alimentar para diversas espécies de animais de interesse zootécnico. No entanto, ainda não existem muitas informações disponíveis de seu uso para organismos aquáticos. Por isso, esse estudo se concentrou em avaliar os seus efeitos no crescimento e na saúde da tilápia (*Oreochromis ni-*

loticus), a espécie de peixe mais produzida no Brasil.

De acordo com o coordenador da pesquisa, o pesquisador da Embrapa Hamilton Hisano, além de contribuir significativamente para a melhora da disponibilidade de fósforo e cálcio, a adição de ácido cítrico nas rações para tilápias também impactou positivamente a morfologia intestinal desses peixes. “Apesar de a suplementação de ácido cítrico não impactar significativamente o crescimento ou a composição corporal das tilápias, a melhora no aproveitamento de alguns macrominerais, em especial o fósforo, é fundamental para o desenvolvimento de dietas ambientalmente amigáveis (environmental friendly), uma vez que isso proporciona uma menor liberação de fósforo aos ecossistemas aquáticos, que é um dos principais poluidores desses ambientes”, relata Hisano.

Outros benefícios da suplementação com ácido cítrico indicam melhora no estado imunológico dos pei-

xes, fato que pode contribuir para redução do uso de antimicrobianos na produção e favorecer a imagem do produto junto ao mercado consumidor, uma vez que a utilização de tais substâncias na alimentação animal é motivo de preocupação em todo o mundo, devido aos seus riscos à saúde humana, explica Ricardo Borghesi, pesquisador da Gerência-Geral de Parcerias da Embrapa.

Algumas atividades da pesquisa fizeram parte do mestrado em Zootecnia de Israel Cardoso, da UEMS. “Esse estudo pioneiro mostra o potencial desses aditivos alimentares na aquicultura, abrindo caminho para uma produção sustentável e saudável de peixes”, declara Cardoso.

Parte da pesquisa foi financiada pelo projeto BRS Aqua, que procura fortalecer a infraestrutura de pesquisa Embrapa, gerar e transferir tecnologias para o desenvolvimento da aquicultura brasileira com foco primordial na inovação, contribuindo para o incremento da produção e

proporcionando aumento da competitividade e sustentabilidade da cadeia nacional do pescado.

A incorporação de ácido cítrico em rações dietéticas geralmente ocorre nas concentrações de 1%, 2%, 3% e 4%. Esse aditivo é utilizado, principalmente, por seus efeitos benéficos no crescimento dos animais.

“Temos trabalhado intensamente para melhorar a absorção de cálcio e fósforo, focando especialmente no fósforo, que é um poluente aquático. Estamos atentos à tendência mundial de desenvolver rações mais amigáveis ao meio ambiente. Essa abordagem abre a possibilidade de se criar um selo de Ração de Menor Impacto Ambiental”, prevê Hisano. Além disso, o pesquisador defende que as certificadoras considerem como esses aditivos podem não só promover o crescimento e a saúde dos peixes, mas também minimizar o impacto ambiental.

| JAGUARÍUNA (SP)

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024. (Localizar por 90.053/2024 – COMPRAS.GOV.BR).
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de computadores (Desktop, Notebook e Monitores), para atender a demanda das secretarias municipais e suas unidades descentralizadas.
Valor Máximo: R\$1.666.706,94
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 09 de agosto de 2024, até às 08:29 horas do dia 27 de agosto de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 27 de agosto de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 08 de agosto de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber –PREFEITO

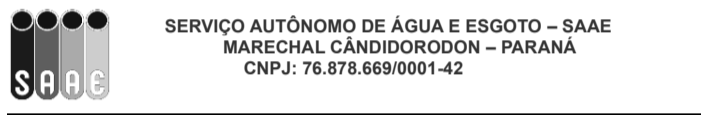
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência
Nº 5/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
OBJETO: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em vias Rurais na Linha Alto Pará, composta por dois trechos: Trecho I - CV Nº4500072599.2023 com 12.000 metros quadrados e Trecho II- Mais que Energia - de 20.400 metros quadrados, conforme Convênios entre o município de Santa Lúcia e a Itaipu Binacional, de acordo com os projetos e memoriais descritivos
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 3.984.105,77 (Três Milhões, Novecentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de setembro de 2024, às 09:00 horas
LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site <https://hmc.org.br/>
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço empreitada Global;
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado;
PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: SIM

Santa Lúcia, Estado do Paraná, oito dias de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica nº 09/2024 – Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. Regime de Compra: Menor valor por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos de medição de vazão/volume de água. **Valor Máximo Anual:** R\$ R\$ 583.865,00 (Quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco).
Recebimento de propostas: Até às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2024.
Realização da Sessão Pública/Local de Abertura: A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2024, no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br **Edital:** O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., ou através do site: www.saaemcr.com.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo. **Dúvidas:** Por email: licita@saaemcr.com.br ou pelo Fone: (45) 3284-5903 ou 3284-5930, no horário normal de expediente. Publique-se! Marechal Cândido Rondon-PR, em 08 de agosto de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo Portaria Municipal 1.126/2023

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 – PROCESSO Nº 35/2024**
• CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024
• CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024
• CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024

* **OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marchal.candidorondon.atende.net/?pg=autotatendimento#!tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 08 de agosto de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023

Ref. Licitação Pregão Nº26/2023

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mão de obra, "socorro", remoção (transporte) e fornecimento de peças para a manutenção das máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura, considerando os valores contidos na Tabela AU DATES para as peças e Tabela Tempária do SINDIREPA/PR para os serviços.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: ANDERSON LUIZ MULLER BORGES AUTO ELETRICA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 63.950,00 (Sessenta e três mil, novecentos e cinquenta Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 30/08/2024.

Prazo de Vigência: 30/08/2024.

Data da Assinatura: 06/08/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2023

Ref. Licitação Pregão Nº26/2023

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mão de obra, "socorro", remoção (transporte) e fornecimento de peças para a manutenção das máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura, considerando os valores contidos na Tabela AU DATES para as peças e Tabela Tempária do SINDIREPA/PR para os serviços.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: JAIR MARCOS BOHN MECANICA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 30/08/2024.

Prazo de Vigência: 30/08/2024.

Data da Assinatura: 06/08/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVOS
TERMO ADITIVO: 110/2024/02
Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 121/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023
CONTRATADO: SAO LUCAS MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

TERMO ADITIVO: 111/2024/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO – VALOR – AO CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 33/2024
CONTRATADO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL
PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 37/2024 – PROCESSO Nº 112/2024
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços para a Formação sobre o processo da entrevista da “Escuta Especializada” de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, aliena “f” da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.179.644/0001-05.
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III aliena “f”. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação” (...); f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
VALOR TOTAL: R\$ 6.570,00 (Seis mil quinhentos e setenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 08 de agosto de 2024.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 38/2024 – PROCESSO Nº 114/2024
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de capacitação para conselheiros tutelares e membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, intitulada “13º Congresso – Congresso sul brasileiro de conselheiros e ex conselheiros tutelares do estado do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul”.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, aliena “f” da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA: BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.745.700/0001-08.
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III aliena “f”. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação” (...); f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 08 de agosto de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024 – PROCESSO Nº 113/2024 – FORMA ELETRÔNICA
Id contratação PNCP Edital 90019/2024 - 957194900110-1-000175/2024
A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Rua Tocantins, 600, centro, Entre Rios do Oeste – PR, CEP. 85.988-000, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.449/0001-10, COMUNICAR, que deseja realizar a Contratação de empresa visando a aquisição de nova central telefônica a ser instalada junto a Unidade Básica de Saúde Eugenio Schwanké, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas nos anexos e peças técnicas integrantes do processo.
1. DOS VALORES REFERENCIAIS
Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), em 67 de 08 de julho de 2021 e Decreto 31/2023, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa. O valor estimado para contratação é de R\$ 6.442,53 (Seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
CONTRATANTE: ENTRE RIOS DO OESTE – PR - UASG 985529
2. ENVIO DAS PROPOSTAS
Prazo para envio das propostas: até as 07:59 hrs do dia 14 de agosto de 2024
Data da sessão: 14 de agosto de 2024
Horário: das 08:00 às 14:00 horas
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Registre-se e Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ANDRE LUCINI e RAFAEL LUCINI torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para SUINO CULTURA SISTEMA UPL instalada linha granado, s/n, distrito Sede Alvorada, município Cascavel/ PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

(INTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO. ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR)

PORTARIA Nº 026, DE 07 DE AGOSTO DE 2024
DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01.08/2024 / Nº PROC. ADM. 008/2024
OBJETO: Aquisição de equipamentos para o combate a princípio de incêndios.
FORNECEDOR: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ nº 27.518.373/0001-05.
VALOR TOTAL: R\$ 299,46 (Duzentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).
Pato Bragado – PR, 7 de agosto de 2024.
Jonatan Fernandes
Presidente da Câmara de Pato Bragado

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024 / INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024
OBJETO: Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso.
CONTRATADA: NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ n.º 12.137.995/0001-16.
RAZÕES DA INEXIGIBILIDADE: De acordo com o Art. 74, inciso III, aliena “f” da Lei nº 14.133/21.
VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
Pato Bragado, 6 de agosto de 2024.
Jonatan Fernandes
Presidente da Câmara de Pato Bragado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) veículo utilitário tipo VAN para uso da equipe de saúde do CONSULTÓRIO NA RUA em cumprimento a Resolução da SESA nº. 1108/2023, para atendimento, através da Secretaria Municipal da Saúde, do Município de Foz do Iguaçu, conforme condições, quantidades e especificações constantes, no Anexo I – Termo de Referência, e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 26 de Agosto de 2024, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG 987563 - N.º Comprasmnt 90065. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07:30 às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com
Foz do Iguaçu – PR, 06 de agosto de 2024.
Tatiana Almeida Zdzanski
Diretora de Licitações e Contratos

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 46/2024

FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: ABERTO
OBJETO: Aquisição de mudas de plantas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 20/08/2024.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 20/08/2024.
A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bl.org.br.
Informações complementares poderão ser obtidas no sítio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: admllicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.
Toledo/PR, 08 de agosto de 2024.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de recarga de gás GLP e botijão de 13kg para as diversas secretarias municipais de Formosa do Oeste – PR. **DATA DE ABERTURA: 26/08/2024**, às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 41.831,96**, (quarenta e um mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ATA Nº 02
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – SMSA

Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na Área de Saúde, para prestação de serviços médicos, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas especialidades de angiologia, endocrinologia, pediatria - consulta, pediatria - plantão, ginecologia/obstetrícia, reumatologia e anestesologia, visando atender aos pacientes da rede municipal de saúde.

Analizados os documentos apresentados, de acordo com o solicitado no edital, constatou-se que a empresa **Clinica Médica Medeiros LTDA** deixou de comprovar devidamente a qualificação econômica financeira, visto que não houve a apresentação dos índices relativos ao balanço patrimonial exigido através do item 8.4.3.1 do Edital, acompanhada do D.R.E. conforme item 8.4.4.1 do edital. No mesmo sentido ocorreu divergência na apresentação da qualificação técnica profissional, onde a empresa supracitada deixou de apresentar comprovação de experiência prévia através de atestado de capacidade técnica exigido através do item 8.5.3.1 do Edital. Já em relação a capacidade técnica profissional houve a falta da declaração de compromissos assumidos elencado no item 8.5.14 do Edital. Se tratando dos demais documentos, constatou-se a não apresentação da declaração de inexistência de empregados menores de acordo com o item 8.6.5 do Edital. Em relação a proposta a empresa mencionada apresentou declaração de aceitação dos valores constantes na tabela vigente, todavia, não apresentou proposta de valores destacando o(s) lote(s) no qual se deseja participar, devendo estar ser complementado. Falou apresentar o registro ou inscrição da empresa na entidade profissional da classe – CRM, conforme item 8.5.1 do edital. Os demais documentos foram apresentados conforme solicitados. Havendo interesse da empresa, para fins de habilitação/credenciamento, a documentação complementar para sanar as falhas apontadas poderá ser protocolada ou encaminhada via postal, por email, ou via protocolo digital. Nada mais a ser declarado, encorreu-se a presente, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Presidente e membros da Comissão de Contratação.

João Mauro Liell
Presidente
Portaria nº 818/2024

Marcos Koralewski
Membro

Rodrigo Emerson Copetti
Membro

GOVERNO FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIAO E RECONSTRUÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), através de sua Superintendência Regional Sul em Florianópolis/SC, torna público o presente Chamamento Público (Processo nº 35014.117539/2024-16), nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, da Lei nº 8.245, de 18/10/1991, e da IN SEGES/ME nº 103, de 30/12/2022, para prospectar imóvel/espaço físico para locação no município de Marechal Cândido Rondon/PR, com área construída, preferencialmente térrea, entre 472,00 m² e 520,00 m² (sem considerar áreas de garagem, varanda e terraço), para a instalação da Agência da Previdência Social em Marechal Cândido Rondon/PR, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, prorrogável a critério da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Os interessados devem protocolar sua proposta de locação até o dia **29/08/2024, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00**, na Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário do INSS, localizada à **Praça Pereira Oliveira, 13, sala 303, no Centro de Florianópolis/SC. A proposta também pode ser encaminhada por via postal ou por meio do correio eletrônico serfic.rsul@inss.gov.br.**

As propostas devem conter, além do prazo de validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, as seguintes informações/documentos: descrição minuciosa do imóvel/espaço físico, com localização, dimensões e instalações existentes; declaração de que não existem débitos em relação ao imóvel; proposta de valor locativo mensal em moeda corrente; croqui/planta baixa do imóvel; habite-se ou outra certidão que o supra; documento válido da vistoria de segurança do Corpo de Bombeiros ou documento equivalente, conforme a localidade e respectiva legislação; cópia da documentação dominial, contendo título de propriedade devidamente averbado no Registro Geral de Imóveis (RGI); certidão de propriedade atualizada do RGI livre de quaisquer ônus reais e alienações, estando o imóvel em nome do pretendo locador, seja pessoa física ou jurídica; qualificação pessoal do proponente, isto é, a apresentação de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG), para pessoa física, e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Contrato Social, para pessoa jurídica, bem como comprovante de estabelecimento/residência; e instrumentos de procuração pública, caso a proposta seja assinada por representante(s) do(s) proprietário(s).

O Edital e seus anexos encontram-se integralmente disponíveis no endereço eletrônico <https://www.gov.br/inss/pt-br>, no ítem Licitações e Contratos, dentro do menu Acesso à Informação. Alternativamente, é fornecida cópia eletrônica dos documentos mediante solicitação pelo e-mail serfic.rsul@inss.gov.br.

LUIS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA
Coordenador de Gestão de Orçamento Finanças e Logística
Superintendência Regional Sul do INSS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO
3ª SECRETARIA DO CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI
Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum Juiz Wilson Balta - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-420
Fone: 45 3277-4804 - E-mail: tol-3j3-sj@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ADEILSON SILVA DE SOUZA, CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA E MARIA TEREZA DA SILVA DE SOUZA
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

CITACÃO de: **ADEILSON SILVA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 9.546.825-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 065.408.249-98, **CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 3.444.266-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 072.198.199-27 e **MARIA TEREZA DA SILVA DE SOUZA**, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF nº 507.722.799-34.

PROCEDIMENTO 000593-88-2023.816.0170 de Execução de Título Extrajudicial, em que é executante HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 77.098.978/0001-62, em trâmite em 3ª Secretaria do Cível da Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

OBJETIVO: Citar o executado para, em 03 (três) dias, pagar o débito exequendo, acrescido das custas processuais e honorários advocatícios, conforme disposto no artigo 829 do CPC, cientificando-o(a) ainda, de que poderá interpor Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo do presente edital, independentemente de penhora ou caução, nos termos dos artigos 914, § 1º e 915 do CPC. Cientifico-o(a) ainda, que lide é facultado, no prazo de embargos, reconhecendo o crédito da executante e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, custas processuais e honorários advocatícios, requer o pagamento do restante do débito em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês, conforme autoriza o artigo 916, caput, § 3º e § 5º do CPC. Sendo deferido o pedido, ficará suspensa a execução, contudo, na hipótese de indeferimento a execução prosseguirá, mantendo-se o depósito. Fixado os honorários advocatícios no valor equivalente a 10% do valor do débito conforme dispõe o artigo 827, caput do CPC, os quais serão reduzidos pela metade, na hipótese do executado efetuar o pagamento do débito no prazo de 03 (três) dias, conforme preceito do parágrafo 1º desse dispositivo legal.

ALEGAÇÕES DA EXEQUENTE: "A exequente era credora dos executados da quantia líquida, certa e exigível de R\$ 36.076,80 (trinta e seis mil, setenta e seis reais e oitenta centavos) representado do débito oriundo da novação das duplicatas vencidas e não pagas descritas na cláusula 2.1 do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outros Pactos, firmado em 08/05/2020. Diante da prorrogação do débito, confessaram a dívida de R\$ 38.670,00 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta reais), a qual deveria ter sido paga de forma parcelada, sendo em 20/05/2020 (R\$ 18.670,00) e em 30/07/2020 (R\$ 20.000,00), tendo emitido cheques por solução, sendo que o cheque com vencimento em 20/05/2020 (R\$ 18.670,00) foi devolvido pelo motivo da alínea "22", tendo sido pago pela instituição financeira tão somente o cheque de R\$ 20.000,00, liquidando a parcela vencida em 30/07/2020 do contrato de confissão de dívida em execução. Restou ajustado na cláusula 5.1 da avença, que o não pagamento do valor estipulado, na data prorrogada, representada por qualquer uma das parcelas da cláusula quarta, a dívida considerará-se vencida, e havendo atraso, a partir do 10 (décimo) dia, a contar da data limite para o pagamento conforme acordado, incidirá cláusula penal de 10% sobre o valor do principal, além de juros de mora de 1% ao mês. Conforme demonstrativo constante nos autos, com a aplicação dos encargos monetários pactuados a incidir a partir de 25/05/2020, a exequente tem-se credora da quantia líquida, certa e exigível de R\$ 36.680,39 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e nove centavos)."

VALOR DA CAUSA: R\$ 38.680,39 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), em 30/03/2023.

ADVERTÊNCIA – Artigo 829 do CPC: "O executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contado da citação", § 1º "Do mandado de citação constará, também, a ordem de penhora e a avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça, logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado". Artigo 252, IV, do CPC: "(...) será nomeado curador especial em caso de revelia". E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste juízo e publicado na forma da Lei.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. Todos os pedidos formulados em Juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 180 do CN). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à sede da Unidade Jurisdicional que irá utilizar o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada.

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Natalia Teleski Pena, Estagiária, o digitei e subscrevi.

Eugênio Giorgio – Juiz de Direito

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024. (Localizar por **90.052/2024 – COMPRAS.GOV.BR**).

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por lote.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de uniformes padronizados e bolsas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo: R\$144.333,93

Recobimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 09 de agosto de 2024, até às 08:29 horas do dia 23 de agosto de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 23 de agosto de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR – Portal de Compras do Governo Federal** – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR – Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR – Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 08 de agosto de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber –**PREFEITO**

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO Nº 219/2024
Data: 08/08/2024
Concede férias ao servidor e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
ROZINEI MIGUEL	Vigia	08/08/2024 a 06/08/2024	07/08/2024

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Sindicato dos Trab. nas Indústrias da Alimentação de Marechal Cândido Rondon e Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Marechal Cândido Rondon e Região, com base territorial em, Marechal C. Rondon-Pr, Terra Roxa-Pr, Guaiará-Pr, Palotina-Pr, Maripá-Pr, Mercedes-Pr, Nova Santa Rosa-Pr, Quatro Pontes-Pr, Pato Branco-Pr, Entre Rios-Pr, São José das Palmeiras-Pr e Santa Helena-Pr, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores, que são integrantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de cerveja de alta e baixa fermentação, da cerveja e de bebidas em geral, do vinho e água mineral, de chopes, de refrigerantes, de aguardente e cachaça, bebidas destiladas, de bebidas isotônicas, de sucos concentrados e não concentrados, indústrias de refrescos, xaropes e pós para refrescos, etc., com data-base em outubro, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na sede deste Sindicato, na data de 13 de agosto de 2024, às 10:00 (dez) horas, localizado na Rua XV de Novembro, nº 2425, Jardim Alegre II, Marechal Cândido Rondon – Pr. Em primeira convocação e, não havendo quórum estatutário, a mesma será realizada às 11:00s (onze horas), em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01) Discussão e elaboração pauta de reivindicação, bem como da ratificação da pauta unificada da FTIAPR e SINDICATOS FILIADOS, tudo mediante votação, para as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho das categorias profissionais acima mencionadas, com o Sindicato Patronal, e/ou com as Empresas de acordo com o período de 1º de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025; 2) da categoria, para o período de 1º de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025; e/ou indústrias, visando à negociação da convenção coletiva de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho ou caso malogradas as negociações, poderes para instalação de comissão coletiva, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes, ainda, outorgarem poderes para a FTIAPR-Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná; 3) Discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial de todos os trabalhadores da categoria profissional em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "e" do artigo 513, da CLT, nos termos do Tema 935, de Repercução Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de oposição a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais.

Marechal Cândido Rondon - Pr, 06 de agosto de 2024.

Júrci Ferreira
Presidente - Sindicato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone (45)3288.1144 CEP 85795-000Santa Lúcia – Pr.

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, **RENATO TONIDANDEL**, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 16-B/2015 (numeração dada pelo Ato de Mesa nº 21/2024) de 07 de abril de 2015, e após análise feita pela Comissão Especial de Regularização Fundiária, nomeada pelo Decreto nº 58/2015 de 14 de abril de 2015, Decreto nº 188/2015 de 23 de novembro de 2015, Decreto nº 117/2016 de 25 de julho de 2016, Decreto nº 133/2016 de 26 de agosto de 2016, Decreto nº 145/2016 de 09 de setembro de 2016, Decreto nº 147/2016 de 14 de setembro de 2016 e Decreto nº 140/2017 de 14 de agosto de 2017. Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que as pessoas abaixo, residentes e domiciliadas nesta cidade, estão requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE das áreas abaixo relacionadas, na instrução dos processos administrativos apresentaram documentos que comprovam a posse.

Facc ao exposto convoca as pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital. Findo o qual restara precluso o direito de impugnação ou contestação.

Proprietários	Lote	Quadra	Endereço
Gilmar Borges Pereira	52	41	Rua Prudentópolis
Nelci Salette Bacio, Marines Bacio, Anadi Fatima Bacio, Orides Bacio e Eloi Carlos Bacio	06	38	Rua do Gerânio
Alcერი Pieczkoski	44	39	Rua Mandirituba
Adriana Paulino Fantinati	09	15	Av. Orlando Luiz Zamprônio
Adriana Miranda	43	26	Rua Paranáguá
Arminda Schroeder	20	16	Av. Orlando Luiz Zamprônio

Estando em termos, expedir-se o presente edital para notificações dos interessados para, no prazo de 30 (trinta) dias, impugnar a emissão dos Títulos Definitivos acima descritos, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os dados constantes no mesmo.

Santa Lúcia - PR, 08 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 385/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal nº 201/2024, considerando ainda a análise e parecer jurídico favorável a concessão das promoções, e considerando os artigos 11, 12 e 13, da Lei Complementar nº 201, de 06 de março de 2024, da Reestruturação e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina que dispõe sobre a progressão vertical na Carreira. RESOLVE: Art. 1º Reenquadrar o profissional do magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério de Palotina conforme documentação comprobatória de habilitação apresentada, avanço vertical na carreira, conforme definido nos artigos 11,12 e 13. Art. 2º O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe, de acordo com as Tabelas de Vencimentos e Anexos, partes integrante da Lei Complementar nº 201/2024, da Reestruturação e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina.

Nome / Matrícula	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação		A partir de
		Nível	Classe	Nível	Classe	
DanusaLung da Silva	3523	Professor	S	B	E	07/08/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

UNIOESTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

PROCESSO 22.024.703-1 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 075/2024 - UNIOESTE/CÂMPUS DE TOLEDO

O Pregoeiro da UNIOESTE/Câmpus de Toledo, avisa que realizará licitação, na modalidade de Concorrência Eletrônica. **Objeto:** Execução de Projeto de iluminação do estacionamento Norte do Câmpus de Toledo. **Recebimento das propostas a partir de 12/08/2024, às 08h00. Data de abertura e recebimento dos lances: 26/08/2024, às 09h00. Valor máximo: R\$ 201.848,95.** O Edital e seus anexos podem ser obtidos junto aos sites: https://midas.unioeste.br/sgav/licitacoes/#/e/ou_www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926275). Maiores informações através do e-mail: toledo.licitacao@unioeste.br.

Adriel J. Machado – Pregoeiro.
Toledo-PR, 08 de agosto de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - Registro de preços para aquisição de medicamentos para o Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço de Assistência Especializada (CTA/SAE), Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC), Centro Regional de Especialidades (CRE) e CAPS AD III (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I Proposta de Preços, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.

ABERTURA: 22 de agosto de 2024, 09h00min; no site contato@bl.org.br, o edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, 09 de agosto de 2024. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA - Presidente do CISCOPAR.

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO TOTAL DO RESULTADO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 063/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 014/2024, CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, PEQUENAS REFORMAS E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MISSAL, COM SERVIÇOS DE PINTURA (PINTOR), ALVENARIA (PEDREIRO) E ASSENTAMENTO DE PAVER/PAVIMENTO (CALCETEIRO), em conformidade com o inciso I do art. 78 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023, em termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada a seguinte Empresa, no referido ítem:

EMPRESA	ITEM	DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)
MARCOS GARCIA 12807879969 – ME, CNPJ Nº 45.373.136/0001-85,	003	08/07/2024 – PROCESSO: 4020/2024, AS 13:47

EMPRESA	MOTIVO	DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)
55.789.254 VICTOR MANUEL SENHEM – ME, CNPJ Nº 55.789.254/0001-99	Documentação divergente do processo.	18/07/2024 – PROCESSO: 4217/2024, AS 15:02
56.019.996 DANIEL DORNELES – ME, CNPJ Nº 56.019.996/0001-31	Documentação divergente do processo.	22/07/2024 – PROCESSO: 4273/2024, AS 14:12
DOUGLAS RAFAEL CAPELETTI 06577567921 - ME, CNPJ Nº 20.180.896/0001-68	Documentação divergente nos dados jurídicos	19/07/2024 – PROCESSO: 4231/2024, AS 09:15

Missal - PR, 08 de Agosto de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2021 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 315/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 014/2021 que tem como Objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO, LAVAGEM, TROCA E CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, A SEREM PAGOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TABELA NO EDITAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MISSAL, SENDO CREDENCIADA NOS ÍTEMS ABAIXO DESCRITOS A SEGUINTE EMPRESA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS/MATERIAIS
001	CONSERVO E/OU TROCA DE PNEUS DE MOTOCICLETA	R\$ 20,00
002	CONSERVO E/OU TROCA DE PNEUS DE COMBI	R\$ 20,00
003	CONSERVO E/OU TROCA DE PNEUS DE ÔNIBUS ARD 22,5	R\$ 40,00
004	CONSERVO E/OU TROCA DE PNEUS DE ÔNIBUS ARD 17,5 E 16	R\$ 20,00
005	CONSERVO E/OU TROCA DE PNEUS DE ÔNIBUS 1000/20	R\$ 45,00
006	CONSERVO E/OU TROCA DE PNEUS DE MINI CARREGADEIRA	R\$ 70,00
007	CONSERVO E/OU TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS PEQUENO AEROS: 13, 14, 15 E 16	R\$ 20,00
008	CONSERVO E/OU TROCA DE PNEUS DE CAMINHÃO	R\$ 30,00
009	CONSERVO E/OU TROCA DE PNEUS DE VAN OU CAMIONETE	R\$ 25,00
010	CONSERVO E/OU TROCA DE PNEUS DE RETRO DIANTEIRO ARD 18	R\$ 70,00
011	CONSERVO E/OU TROCA DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS	R\$ 150,00
012	TIP TOP Nº 03	R\$ 40,00
013	TIP TOP Nº 05	R\$ 60,00
014	TIP TOP Nº 08	R\$ 80,00
015	CONSERVO E/OU TROCA DE PNEUS CARRINHOS DE MÃO	R\$ 10,00
016	TROCA DE BICO DE RODA DISCO SEM CÂMARA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES (VALOR DO BICO)	R\$ 20,00
017	TROCA DE BICO DE ARO 13 (VALOR DO BICO)	R\$ 10,00
018	TROCA DE BICO DE ARO 16 (VALOR DO BICO)	R\$ 10,00

MISSAL - PR, 08 DE AGOSTO DE 2024.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 076/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE UMA MESA DE CORTE COMPACTA (MÁQUINA PARA PRODUÇÃO DE PASTEL, CALZONES, ESPIRROS, RISÓIS E AFINS), A QUAL SERÁ DESTINADA PARA CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.786, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, DESTINADA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA EMPRESA NO RAMO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFETARIA.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	MAIOR INVESTIMENTO/LANCE
EDIR GARCIA MOTTA – EPP, CNPJ Nº 22.429.805/0001-98	001	R\$ 30.000,00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 08 DE AGOSTO DE 2024.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 080/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ESCAS GRANULADAS FORMICIDAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
DIENIFFER VANESSA HOFFMANN LTDA – ME, CNPJ Nº 41.943.103/0001-72	001	R\$ 10.600,00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 08 DE AGOSTO DE 2024.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
J.E PNEUS LTDA	48.910.213/0001-87	437	R\$ 6.280,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 919/2023.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa V. ROMAN & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado na Cláusula I da Ata de Registro de Preços, retificando o valor unitário do Lote 01 constante na Tabela de Itens, conforme a seguir: Onde se lê:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	63209	Prestação de serviços de manutenção corretiva de roçadeiras, motosserras, motopodas, podadores de cerca viva, sopradores de folhas, perfuradores de solo, pulverizadores costais, máquinas e tratores cortadores de grama.		H	48,00	101,40	4.867,20
LOTE: 002 - Lote 002	63210	Peças e insumos para manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, motosserras, motopodas, podadores de cerca viva, sopradores de folhas, perfuradores de solo, pulverizadores costais, máquinas e tratores cortadores de grama. Secretaria de Assistência Social		UN	1,00	4.867,20	4.867,20
TOTAL							9.734,40

Leia-se:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	63209	Prestação de serviços de manutenção corretiva de roçadeiras, motosserras, motopodas, podadores de cerca viva, sopradores de folhas, perfuradores de solo, pulverizadores costais, máquinas e tratores cortadores de grama.		H	48,00	55,97	2.686,69
LOTE: 002 - Lote 002	63210	Peças e insumos para manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, motosserras, motopodas, podadores de cerca viva, sopradores de folhas, perfuradores de solo, pulverizadores costais, máquinas e tratores cortadores de grama. Secretaria de Assistência Social		UN	1,00	4.867,20	4.867,20
TOTAL							7.553,89

1.2. Em virtude da retificação explicitada no item 1.1 deste instrumento, o valor aprovado para o objeto constante na Cláusula III do contrato fica alterado de R\$ 9.734,40 (nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 7.553,89 (sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos). 1.3 Fica incluído o Parágrafo Primeiro da Cláusula I da Ata de Registro de Preços com a seguinte descrição: Deverá ser aplicada a taxa de desconto de 11,20% no valor para peças. Termo aditivo firmado em 24 de junho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 123/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 920/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa V. ROMAN & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado na Cláusula I da Ata de Registro de Preços, retificando o valor unitário do Lote 01 constante na Tabela de Itens, conforme a seguir: Onde se lê:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	63209	Prestação de serviços de manutenção corretiva de roçadeiras, motosserras, motopodas, podadores de cerca viva, sopradores de folhas, perfuradores de solo, pulverizadores costais, máquinas e tratores cortadores de grama.		H	614,00	101,40	62.259,60
LOTE: 002 - Lote 002	63210	Peças e insumos para manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, motosserras, motopodas, podadores de cerca viva, sopradores de folhas, perfuradores de solo, pulverizadores costais, máquinas e tratores cortadores de grama. Secretaria do Meio Ambiente		UN	1,00	7.300,80	7.300,80
LOTE: 002 - Lote 002	63210	Peças e insumos para manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, motosserras, motopodas, podadores de cerca viva, sopradores de folhas, perfuradores de solo, pulverizadores costais, máquinas e tratores cortadores de grama. Secretaria de Esportes		UN	1,00	6.084,00	6.084,00
LOTE: 002 - Lote 002	63210	Peças e insumos para manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, motosserras, motopodas, podadores de cerca viva, sopradores de folhas, perfuradores de solo, pulverizadores costais, máquinas e tratores cortadores de grama. Secretaria do Agronegócio		UN	1,00	17.846,40	17.846,40
LOTE: 002 - Lote 002	63210	Peças e insumos para manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, motosserras, motopodas, podadores de cerca viva, sopradores de folhas, perfuradores de solo, pulverizadores costais, máquinas e tratores cortadores de grama. Secretaria de Segurança		UN	1,00	4.867,20	4.867,20
LOTE: 002 - Lote 002	63210	Peças e insumos para manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, motosserras, motopodas, podadores de cerca viva, sopradores de folhas, perfuradores de solo, pulverizadores costais, máquinas e tratores cortadores de grama. Secretaria de Infraestrutura		UN	1,00	21.091,20	21.091,20
LOTE: 002 - Lote 002	63210	Peças e insumos para manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, motosserras, motopodas, podadores de cerca viva, sopradores de folhas, perfuradores de solo, pulverizadores costais, máquinas e tratores cortadores de grama. Secretaria da Saúde		UN	1,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL							131.449,20

Leia-se:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	63209	Prestação de serviços de manutenção corretiva de roçadeiras, motosserras, motopodas, podadores de cerca viva, sopradores de folhas, perfuradores de solo, pulverizadores costais, máquinas e tratores cortadores de grama.		H	614,00	55,97	34.367,30
LOTE: 002 - Lote 002	63210	Peças e insumos para manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, motosserras, motopodas, podadores de cerca viva, sopradores de folhas, perfuradores de solo, pulverizadores costais, máquinas e tratores cortadores de grama. Secretaria do Meio Ambiente		UN	1,00	7.300,80	7.300,80
LOTE: 002 - Lote 002	63210	Peças e insumos para manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, motosserras, motopodas, podadores de cerca viva, sopradores de folhas, perfuradores de solo, pulverizadores costais, máquinas e tratores cortadores de grama. Secretaria de Esportes		UN	1,00	6.084,00	6.084,00
LOTE: 002 - Lote 002	63210	Peças e insumos para manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, motosserras, motopodas, podadores de cerca viva, sopradores de folhas, perfuradores de solo, pulverizadores costais, máquinas e tratores cortadores de grama. Secretaria do Agronegócio		UN	1,00	17.846,40	17.846,40
LOTE: 002 - Lote 002	63210	Peças e insumos para manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, motosserras, motopodas, podadores de cerca viva, sopradores de folhas, perfuradores de solo, pulverizadores costais, máquinas e tratores cortadores de grama. Secretaria de Segurança		UN	1,00	4.867,20	4.867,20
LOTE: 002 - Lote 002	63210	Peças e insumos para manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, motosserras, motopodas, podadores de cerca viva, sopradores de folhas, perfuradores de solo, pulverizadores costais, máquinas e tratores cortadores de grama. Secretaria de Infraestrutura		UN	1,00	21.091,20	21.091,20
LOTE: 002 - Lote 002	63210	Peças e insumos para manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, motosserras, motopodas, podadores de cerca viva, sopradores de folhas, perfuradores de solo, pulverizadores costais, máquinas e tratores cortadores de grama. Secretaria da Saúde		UN	1,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL							103.556,90

1.2. Em virtude da retificação explicitada no item 1.1 deste instrumento, o valor aprovado para o objeto constante na Cláusula III do contrato fica alterado de R\$ 131.449,20 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 103.556,90 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). 1.3 Fica incluído o Parágrafo Primeiro da Cláusula I da Ata de Registro de Preços com a seguinte descrição: Deverá ser aplicada a taxa de desconto de 11,20% no valor para peças. Termo aditivo firmado em 24 de junho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 123/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 897/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 03/08/2024 a 15/08/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 25/09/2024 a 25/09/2025. Tudo com amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula IV do contrato. Termo aditivo firmado em 08 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 815/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 15/08/2024 a 15/08/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 15/08/2024 a 15/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula IV do contrato. Termo aditivo firmado em 09 de julho de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 50/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 769/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o LABORATÓRIO LABCLINIC LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 26/07/2024 a 26/07/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 26/07/2024 a 26/07/2025. Tudo com amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula IV do contrato. Termo aditivo firmado em 12 de julho de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1382/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ficando certo que o prazo de execução finda em 17 de agosto de 2024, e o prazo de vigência finda em 22 de janeiro de 2025. Tudo com amparo legal art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam acrescidos R\$ 87.102,11 (oitenta e sete mil, cento e nove reais e onze centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de meta física, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 199 a 206 e planilha de fls. 201. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 2.489.792,15 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos). Termo aditivo firmado em 15 de julho de 2024, oriundo do processo de Licitação nº 91/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0689/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a BIRON SONORIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de julho de 2025, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, bem como Cláusula IV do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 11 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 095/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0690/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a BRIGADA MOURÃO EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de julho de 2025, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, bem como Cláusula IV do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 11 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 095/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0692/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a DACO LOCAÇÕES LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de julho de 2025, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, bem como Cláusula IV do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 11 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 095/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0693/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ELISANE BEIERDORF. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de julho de 2025, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, bem como Cláusula IV do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 11 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 095/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0694/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a MAIKON RODRIGUES & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de julho de 2025, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, bem como Cláusula IV do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 11 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 095/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0695/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a MIORANDI EVENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo

de execução e vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de julho de 2025, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, bem como Cláusula IV do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 11 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 095/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0697/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a RONY ALVES DA SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de julho de 2025, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, bem como Cláusula IV do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 11 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 095/2023.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1457/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a 3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMATICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 1457/2023, de 8 de dezembro de 2023, por parte da Administração, visando à inclusão da seguinte dotação orçamentária no item 3, parágrafo segundo do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 215/2024 – SMMA, recepcionado através do eProcessos 11726. Termo aditivo firmado em 15 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 186/2023.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0130/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0130/2024, de 23 de fevereiro de 2024, por parte da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano (fls. 619-60), visando a alteração do servidor Wellington Cassio Barbosa da Silveira para a servidora Daliana Hisako Uemura Lima. Termo aditivo firmado em 17 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 142/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0306/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de fornecimento dos produtos por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30/07/2024, ficando certo o fim do referido prazo em 2 de agosto de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual passa a findar em 11 de outubro de 2024. Tudo com amparo legal no art. 6º, inc. XVII da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 18 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 029/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1376/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo que o prazo de execução finda em 27 de julho de 2024, e o prazo de vigência finda em 24 de outubro de 2024. Tudo com amparo legal Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Ficam acrescidos R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) ao valor do contrato, em virtude do aumento de meta física, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 183 a 197 e planilha de fl. 187. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.057.308,09 (um milhão, cinquenta e sete mil, trezentos e oito reais e nove centavos). Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2024, oriundo do processo de Licitação nº 095/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0882/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ELEMENTUM LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE EIRELI EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 15/08/2024 a 15/08/2025. Tudo com amparo legal nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como Cláusula IV do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 12.274,56 (doze mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 122/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0657/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Com aplicação do Índice de Preços ao Consumidor – INPC de 3,697680%, ficam reajustados os valores unitários do Lote 01, passando o valor de 17,20 (dezesseis reais e vinte centavos) para R\$ 17,84 (dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), a contar de 16 de maio de 2024, nos moldes previstos na Cláusula X do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 22 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 090/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e VOGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 50 (cinquenta) dias, a contar de 02/07/2024, ficando certo que o referido prazo finda em 21 de agosto de 2024, e por consequência fica prorrogado o prazo de vigência até 31 de agosto de 2024, tudo com amparo legal no artigo 6, inciso XVII e artigo 111 da Lei 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 26 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1002/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EPIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1002/2023, de 11 de setembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Jennifer Thays Chagas Teixeira para o servidor Anderson de Luna Pereira. Termo aditivo firmado em 30 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 132/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1022/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CIDADIN IMOVEIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 1022/2023, de 20 de setembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Jennifer Thays Chagas Teixeira para o servidor Wellington Cassio Barbosa da Silveira. Termo aditivo firmado em 30 de julho de 2024, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 64/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0193/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VIACAO SORRISO DE TOLEDO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de titularidade do Contrato, a partir de 01/08/2024, em virtude da constituição de Sociedade de Propósito Específico em atendimento ao estabelecido no Item 13.3.11 do edital da licitação. A titularidade passa a ser da empresa VIACAO SORRISO DE TOLEDO SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.929.517/0001-99. Termo aditivo firmado em 1º de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica n.º 01/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1329/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ACTCON TECNOLOGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRIMIR o valor atribuído ao item código 59831 através do Primeiro Termo Aditivo, conforme justificativa apresentada pela Secretaria da Educação por meio do Ofício nº 642/2024-SMED. Termo aditivo firmado em 22 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade nº 093/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 823/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 03/08/2024 a 03/08/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 03/08/2024 a 03/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula IV do contrato. Termo aditivo firmado em 10 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 111/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0720/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MHNTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 25/07/2024 a 25/07/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 25/09/2024 a 25/09/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Termo aditivo firmado em 10 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 141/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0129/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ENVIRONQUIP – ENGENHARIA DE SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 9/07/2024, ficando certo o fim do referido prazo em 23 de agosto de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual passa a findar em 22 de setembro de 2024. Tudo com amparo legal no art. 6, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA: Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. Termo aditivo firmado em 16 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Processo de Inexigibilidade nº 003/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0486/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALURGICA DANTOL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/06/2024, ficando certo que o referido prazo finda em 14 de outubro de 2024. Fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual passa a findar em 11/02/2025, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de preços nº 008/2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0555/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e BARBOSA, SILVA & CIA. LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato até 17/12/2024, contemplando o período de 22/07/2024 a 17/12/2024. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 22/09/2024 a 17/02/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 10 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 093/2021.

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

legal no artigo 56, parágrafo único da Lei nº 8.245/91 c/c 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 66.216,60 (sessenta e seis mil e duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DO AJUSTE: A Contratada não renuncia ao reajuste previsto na Cláusula III, parágrafo primeiro do contrato, relativo ao reajuste pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, que será aferida após a divulgação dos índices correspondentes, que se dará em agosto de 2024. Termo aditivo firmado em 19 de julho de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 070/2021.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 984/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a GENTÉ SEGURADORA S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de frota ao presente contrato, conforme a seguir: Lot 001 - Item 03 - Secretaria da Administração, frota a serem incluídas: Renault Oroch, Frota 1056, placa SFH149D, chassi 93Y9SR8V6RJ731996, valor da inclusão R\$ 416,00; Renault Oroch Fro, frota 1049, placa SFH11050, chassi 93Y9SR8V6RJ731996, valor da inclusão R\$ 416,00; Renault Oroch Fro, frota 1051, placa SFH1047, chassi 93Y9SR8V6RJ731987, valor da inclusão R\$ 416,00; Toyota Corolla XEI, frota 1047, placa AX53320, chassi 9BRBD48E2638568, valor da inclusão R\$ 361,89; Toyota Corolla XEI, frota 1048, placa AX53321, chassi 9BRBD48E2638567, valor da inclusão R\$ 361,89; Citroen C3 Live Plus, frota 1054, placa SFM1E75, chassi 935CFE2CRB549175, valor da inclusão R\$ 419,21; Citroen C3 Live Plus, frota 1053, placa SFM1E78, chassi 935CFE2CRB549174, valor da inclusão R\$ 419,21; Peugeot Partner Rapid, frota 1052, placa SFH11B21, chassi 9362651XAR9241700, valor da inclusão R\$ 607,73. Tudo com amparo legal no artigo 104, inciso I artigo 124, inciso I da Lei nº 14.133/2021, c/c na Cláusula VIII do Contrato. Termo aditivo firmado em 10 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 130/2023.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0454/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EQUIPLAN SISTEMAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a revisão dos valores contratuais mediante reajuste pela variação do INPC, no percentual de 3,697680%, a contar de julho de 2024, gerando um acréscimo de R\$ 75.835,96 (setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e novecenta e seis centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em decorrência da aplicação do reajuste explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 2.090.364,86 (dois milhões, noventa mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Termo aditivo firmado em 23 de julho de 2024, oriundo do processo de Concorrência nº 005/2020.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 473/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SILVIA TESSARO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a revisão dos valores contratuais mediante o reajuste pela variação do INPC, no percentual de 3,697680%, sendo o período de apuração 07/2023 a 06/2024, passando o valor unitário de R\$ 149,86 para R\$ 155,40 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), a contar de julho de 2024, nos moldes previstos na Cláusula VIII do Contrato. Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0285/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 77 (setenta e sete) dias, sendo 52 dias letivos, contemplando o período de 01/10/2024 a 17/11/2024. Por consequência, fica prorrogado seu igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 01/12/2024 a 16/02/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 28.938,00 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais). Termo aditivo firmado em 29 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Presencial nº 021/2020.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0570/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 10 (dez) meses, contemplando o período de 05/08/2024 a 05/06/2025. Por consequência, fica prorrogado seu igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 05/10/2024 a 05/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 050/2021.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0342/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a SWIL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPQ. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0570/2021, de 05 de agosto de 2021, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Vanessa Gesser Correa, para a servidora Tielly Miranda Pedroso, e de fiscal suplente do contrato, passando da servidora Denise Gomes Hoffmann, para a servidora Vanessa Gesser Correa. Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2021.

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0231/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e BONIS AMILOS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de quantitativo das rotas: ROTA 87, passando de 113 para 134 km dia, a contar de 05 de fevereiro de 2024; ROTA 88, passando de 125 para 158 km dia, a contar de 05 de fevereiro de 2024; ROTA 89, passando de 217 km dia, a contar de 05 de fevereiro de 2024; Tudo com amparo legal nos Arts. 58, I, e 63, I "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 11 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Presencial nº 263/2019.

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0554/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 22/07/2024 a 22/07/2025. Por consequência, fica prorrogado seu igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 22/08/2024 a 22/09/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 10 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 093/2021.

17º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 760/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0760/2019, de 07 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Vanessa Gesser Correa, para a servidora Tielly Miranda Pedroso, e de fiscal suplente do contrato, passando para a servidora Vanessa Gesser Correa. Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 149/2019.

DÉCIMO QUITAVO TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 0025/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e BARREIRAS - PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 25/2020, de 3 de fevereiro de 2020, por parte da Administração, visando a alteração dos fiscais de contrato, para o fiscal titular, passando do servidor César Aparecido de Assis - Técnico Desportivo 1 para o servidor Franz Mernegasso - Técnico Desportivo 1 e para o fiscal suplente passando da servidora Daniele Scheidt Buitelle Assistente em Administração I para o servidor César Aparecido de Assis - Técnico Desportivo 1. Termo aditivo firmado em 29 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Presencial nº 281/2019.

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0237/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de quantitativo das rotas: ROTA 64, passando de 200 para 271 km dia, a contar de 26 de fevereiro de 2024; ROTA 65, passando de 95 para 104 km dia, a contar de 26 de fevereiro de 2024; ROTA 66, passando de 119 para 139 km dia, a contar de 26 de fevereiro de 2024; ROTA 95, passando de 110 para 170 km dia, a contar de 26 de fevereiro de 2024; Tudo com amparo legal nos Arts. 58, I, e 65, I "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 11 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Presencial nº 263/2019.

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0440/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto o cancelamento consensual da Ata de Registro de Preços formada com a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, conforme disposto no em nº 11 da Ata de Registro de Preços registrada sob nº 0440/2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO: A contar da assinatura do presente termo de cancelamento, o Município dá por cancelada a Ata de Registro de Preços de que trata a cláusula primeira deste instrumento, em virtude de fato superveniente que inviabilizou a execução da Ata, conforme exposto pela Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, através do Ofício nº 336/2024 - INFRA (fls. 147), alinhado ao termo de aceite da Contratada (fls. 150), bem como Decisão Administrativa de fls. 154-155. Termo aditivo firmado em 18 de julho de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 024/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0466/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 51.479.649 SILVIA REGINA DE MACEDO PIOVESAN DA SILVA. OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para aquisição de uniformes aos profissionais, camisas para os profissionais participarem dos eventos a serem utilizadas nas atividades específicas promovidas pela Secretaria da Educação e camisas, uniformes diversos e fantasias em geral para alunos e profissionais para participação de atividades, matéria curricular, programas, eventos e/ou campanhas realizadas pela Secretaria da Educação. VALOR CONTRATUAL: R\$ 20.561,70 (vinte mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos). Ata firmada em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0472/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALINE WOLF DOS SANTOS. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 35.763,61 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0478/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ECOPEL COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 278.709,08 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e nove reais e oito centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0479/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FABIANO ALEXANDRE LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 278.709,08 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e nove reais e oito centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0488/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa P & SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.244,00 (dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0490/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 54.771,20 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0492/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA ME. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 138.966,72 (cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0493/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.678,46 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0495/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 52.173.776 SANDRA MARIA BECKER. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.176,40 (cinco mil e cento e setenta e seis reais e quarenta centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0496/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M.A. BAGGIO E CIA LTDA. OBJETO: Registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da rede de fibra óptica e rede de internet com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra para a rede de dados para diversas Secretarias do Município de Toledo/PR, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.613.493,43 (Dois Milhões, Seiscentos e Treze Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Três Centavos). Ata firmada em 01 de julho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0502/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JGR EVENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (almoço e/ou janta) no Município de Toledo, a base de um dos pratos típicos da cidade, que é composto por Porco Assado no Rolete, para atendimento das demandas do gabinete do Prefeito, em ocasiões de eventos de recepções de diversas autoridades a convite do chefe do executivo pra participarem de reuniões, eventos e visitas técnicas organizadas pelo gabinete. VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.734,75 (quarenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Ata firmada em 03 de julho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 71/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0505/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CAT DOG ATACADO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEEES). VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.434,80 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Ata firmada em 04 de julho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0508/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEEES). VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.613.493,43 (Dois Milhões, Seiscentos e Treze Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Três Centavos). Ata firmada em 04 de julho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0509/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MULTHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEEES). VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais). Ata firmada em 04 de julho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0512/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEEES). VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.111,50 (um mil, cento e onze reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 04 de julho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0523/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ARI ERICH GOHL - ME. OBJETO: Registro de preço, pelo período de 12 meses para eventual aquisição de peças e materiais para manutenção de parquinhos infantis, academias da terceira idade e balneários adaptados, localizados nos espaços públicos na cidade de Toledo/PR, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. VALOR CONTRATUAL: R\$ 660.521,66 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos). Ata firmada em 11 de julho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0524/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa IDEIA EDUCATIVA LTDA. OBJETO: Registro de preço, pelo período de 12 meses para eventual aquisição de peças e materiais para manutenção de parquinhos infantis, academias da terceira idade e balneários adaptados, localizados nos espaços públicos na cidade de Toledo/PR, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. VALOR CONTRATUAL: R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais). Ata firmada em 11 de julho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0525/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de preço, pelo período de 12 meses para eventual aquisição de peças e materiais para manutenção de parquinhos infantis, academias da terceira idade e balneários adaptados, localizados nos espaços públicos na cidade de Toledo/PR, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. VALOR CONTRATUAL: R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quarenta reais). Ata firmada em 11 de julho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0526/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PLACA MIDIA PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. OBJETO: Registro de preço, pelo período de 12 meses para eventual aquisição de peças e materiais para manutenção de parquinhos infantis, academias da terceira idade e balneários adaptados, localizados nos espaços públicos na cidade de Toledo/PR, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. VALOR CONTRATUAL: R\$ 99.134,00 (noventa e nove mil e cento e trinta e quatro reais). Ata firmada em 11 de julho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0527/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA ME. OBJETO: Registro de preço, pelo período de 12 meses para eventual aquisição de peças e materiais para manutenção de parquinhos infantis, academias da terceira idade e balneários adaptados, localizados nos espaços públicos na cidade de Toledo/PR, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. VALOR CONTRATUAL: R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais). Ata firmada em 11 de julho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0528/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ACM OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, visando à contratação de serviços de arbitragem esportiva para viabilização de jogos e campeonatos realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer. VALOR CONTRATUAL: R\$ 791.500,00 (Setecentos e Noventa e Um Mil e Quinhentos Reais). Ata firmada em 16 de julho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 68/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0532/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material educativo, esportivo e recreativo, com possibilidade de prorrogação por igual período. VALOR CONTRATUAL: R\$ 31.877,00 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais). Ata firmada em 18 de julho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0533/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material educativo, esportivo e recreativo, com possibilidade de prorrogação por igual período. VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.134,34 (Onze Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos). Ata firmada em 18 de julho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0535/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BIANCA RICACHESKI RAUBER ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material educativo, esportivo e recreativo, com possibilidade de prorrogação por igual período. VALOR CONTRATUAL: R\$ 93.815,60 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos). Ata firmada em 18 de julho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0536/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material educativo, esportivo e recreativo, com possibilidade de prorrogação por igual período. VALOR CONTRATUAL: R\$ 71.391,40 (Setenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos). Ata firmada em 18 de julho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0537/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BRINQUEUTIL LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material educativo, esportivo e recreativo, com possibilidade de prorrogação por igual período. VALOR CONTRATUAL: R\$ 39.100,00 (Trinta e Nove Mil e Cem Reais). Ata firmada em 18 de julho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0538/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BRUNO ESPORTES LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material educativo, esportivo e recreativo, com possibilidade de prorrogação por igual período. VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.279,61 (Setenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos). Ata firmada em 18 de julho de 2024, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0539/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DOMINO COMERCIO DE BRINQUEADOS PEDAGOGICOS LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material educativo

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

fabricação, montagem e instalação de parques infantis, bem como transporte de tais materiais, tendo como destino o Parque Urbano Frei Alceu Richetti, localizado na Ru Sã Paulo, 660-782, Jardim Porto Alegre, em Toledo/PR. De acordo com a deliberação nº 80/2022 do CEDCA/PR, a implementação do Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com Deficiência dispõe de 3 (três) brinquedos adaptados para crianças cadeirantes, estes sendo 1 (um) carrrossel, 1 (uma) gangorra e 1 (um) balanço frontal triplo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.900,00 (Dez Mil e Novecentos Reais). Contrato firmado em 31 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria

Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 47/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prover o transporte escolar no perímetro rural e urbano, com motorista e em veículos próprios, tipo ônibus/micro-ônibus/van conforme especificação detalhada de cada ROTA, visando atender alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, escolas particulares e universidades, nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno, pelo período 12 (doze) meses. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 24 de junho de 2024.

CAST

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a

empresa ECOOPEL COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 94,78 (noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 44,52 (quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 382/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a apresentação de novos documentos para o processo de concessão de pensão, em razão do falecimento da servidora Leila Moreno de Souza, protocolado sob nº 5362/2024, de 15 de julho de 2024; considerando a comprovação de que a causa da morte está relacionada a doença grave, na forma da lei previdenciária dos servidores. RESOLVE: Art. 1º - Retificar o inciso III do artigo 1º da portaria 345/2024, de 18 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: III – O valor da pensão para o dependente Cônjuge fica definido conforme o seguinte cálculo:

Table with 2 columns: Item and Value. Rows include Vencimento do cargo efetivo da servidora (R\$ 7.129,90), Adicional de tempo de serviço (R\$ 712,99), Total dos vencimentos fixos (R\$ 7.842,89), Média das 80% melhores contribuições (R\$ 5.169,43), Proporcionalidade de 100% considerando tratar-se de doença grave na forma da lei (R\$ 5.169,43), Cota familiar calculada em 60% - cônjuge, valor mensal (R\$ 3.101,66), Total anual (R\$ 37.219,90).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal, em 08 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 375/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação prestada pela Secretaria de Saúde, por meio do Memorando nº 1.802/2024, dando conta de que recebimento de multa por infração de trânsito por falta de uso de cinto de segurança ao conduzir carro pertencente à frota municipal, considerando que não foi possível proceder com a identificação do condutor do veículo, considerando a necessidade de pagamento da referida multa, tendo em vista que se não houver o pagamento ocorrerá empecilho para o licenciamento e regularização do veículo, inclusive com débitos que possam causar dificuldade para obtenção de certidão de regularidade; considerando ainda o dever da Administração Pública de proceder a apuração dos fatos por meio de procedimento específico determinado no Estatuto do Servidor. RESOLVE: Art. 1º - Constituir, com base no artigo 191 e seguintes da Lei Complementar 110/2010, de 21 de outubro de 2010 – Estatuto do Servidor Público de Palotina - Comissão de Sindicância Administrativa, para fins de averiguar as circunstâncias e indicar eventual participação de servidor considerando especialmente o Art 4º do Decreto Municipal Nº. 9.591 de 02 de janeiro de 2020 e Art. 164 e seus incisos da Lei Complementar 110/2010, de 21 de outubro de 2010 – Estatuto do Servidor Público de Palotina. Parágrafo único – Da ação praticada – Multa decorrente de infração de trânsito ao utilizar veículo oficial do Município de Palotina. Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Table with 4 columns: Matrícula, Nome, Admissão, Cargo, Participação. Rows for ROSANE BOHM (Presidente), JAQUELINE FABIANA NUNES (Membro), and IARA CRISTINA MAHLE PALUDO (Membro).

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria. Art. 4º - Ficam asseguradas, aos membros da Comissão Sindicante, as prerrogativas do parágrafo 1º do artigo 200 da Lei Complementar Municipal 110/2010. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa V. ROMAN & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado na Cláusula I da Ata de Registro de Preços, retificando o valor unitário do Lote 01 constante na Tabela de Itens, conforme a seguir: Onde se lê:

Table with 8 columns: Lote, Item, Código do produto / serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Rows for LOTE: 001 - Lote 001, LOTE: 002 - Lote 002, and a TOTAL row.

Leia-se:

Table with 8 columns: Lote, Item, Código do produto / serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Rows for LOTE: 001 - Lote 001, LOTE: 002 - Lote 002, and a TOTAL row.

1.2. Em virtude da retificação explicitada no item 1.1 deste instrumento, o valor aprovado para o objeto constante na Cláusula III do contrato fica alterado de R\$ 3.244,80 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 2.517,96 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). 1.3 Fica incluído o Parágrafo Primeiro da Cláusula I da Ata de Registro de Preços com a seguinte descrição: Deverá ser aplicada a taxa de desconto de 11,20% no valor para peças. Termo aditivo firmado em 24 de junho de 2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 123/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 03/08/2024 a 03/08/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 03/08/2024 a 03/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula VI do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 356.598,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e um quinhentos e noventa e oito reais). Termo aditivo firmado em 10 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 111/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa MIORANDO EVENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de julho de 2025, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, bem como Cláusula IV do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 11 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 095/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 30 de agosto de 2025, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como cláusula IV da Ata de Registro de Preço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 21.390,00 (vinte e um mil, trezentos e noventa reais). Termo aditivo firmado em 31 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa R R MATERIAIS PERSONALIZADOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 20 de setembro de 2025, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como cláusula IV da Ata de Registro de Preço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Termo aditivo firmado em 31 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa GUINCHO BARBOSA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 20 de setembro de 2025, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como cláusula IV da Ata de Registro de Preço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços para o referido período é de R\$ 170.892,00 (Cento e Setenta Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais). Termo aditivo firmado em 01 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023 (Trânsito).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da marca/modelo dos veículos constantes no Lote 003, passando de RENAULT /DUSTER ZEN 1.6 FLEX para VW T-CROSS 200 TSI AT 1.0 4P. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: Ficam reajustados os valores contratuais pela variação do INPC □ Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o qual foi deferido em decisão administrativa, a contar de 25 de janeiro de 2024, no percentual de 3.820540%, sendo o período de apuração (02/2023 a 01/2024). Parágrafo primeiro – Em decorrência da aplicação do Reajuste, os valores unitários serão alterados conforme informações abaixo: LOTE 001 □ passando o valor unitário mensal de R\$ 5.314,28 para R\$ 5.517,31; LOTE 002 □ passando o valor unitário mensal de R\$ 5.909,52 para R\$ 6.135,30; LOTE 003 □ passando o valor unitário mensal de R\$ 10.876,18 para R\$ 11.291,71. Parágrafo segundo □ Este reajuste fundamenta-se na Cláusula VII do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 15 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021 (Trânsito).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais). Ata de Registro de Preços firmada em 13 de maio de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa MEGAPOSTES ESTRUTURAS PRE MOLDADOS LMTA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais). Ata de Registro de Preços firmada em 13 de maio de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa S K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELLI ME. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 239,22 (duzentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 13 de maio de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 361,99 (trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 13 de maio de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 470,30 (quatrocentos e setenta reais e trinta centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 13 de maio de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa M.A. BAGGIO E CIA LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da rede de fibra óptica e rede de internet com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra para a rede de dados para o Fundo Municipal de Trânsito. VALOR CONTRATUAL: R\$ 218.557,28 (Duzentos e Dezotoito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 01 de julho de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 061/2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 388/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal nº 201/2024; considerando ainda a análise e parecer jurídico favorável e concessão das promoções. RESOLVE: Art. 1º - Conceder estabilidade no cargo ao professor abaixo, tendo em vista a aprovação no período de estágio probatório, conforme Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, avendo horizontal na carreira, conforme definido no artigo 10, da Lei Complementar 201/2024, para os seguintes servidores:

Table with 8 columns: Nome / Matrícula, Cargo, Enquadramento Atual (Nível, Classe), Enquadramento após Avaliação (Nível, Classe), A partir de. Rows for Edilaine Conte de Lima and Maria das Graças dos Santos Quitana Bittencourt.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 08DEAGOSTO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº87/2024 - Resultado da Avaliação Escrita para o processo de seleção de Diretor Escolar do Município de Palotina – Paraná 27/07/2024. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESCRITA, para o processo de seleção de Diretor Escolar do município de Palotina – Paraná. Art.1º Fica divulgado o Resultado da Avaliação Escrita para o processo de seleção de Diretor Escolar do Município de Palotina – Paraná , realizada em 27/07/2024, mediante as condições estipuladas no Edital Nº 018/2024 – de 18 de fevereiro de 2024, que trata da Formação de Candidatos à Direção Escolar – Gestão 2025/2028. Art. 2º Os candidatos obtiveram o seguinte resultado:

Table with 2 columns: NOME, RESULTADO. List of candidates and their results, including Ana Paula Dallazoana Grakorriski (Apto), Angela Welke Bueno (Inapto), Carina Brandini (Apto), Cleusa Margatto Aloisio (Apto), Deise Monteiro Reisner (Apto), Dulcineia de Sousa (Inapto), Elisa Rico de Aquino Manteufel (Apto), Elisângela Pasqualotto de Souza (Apto), Jaqueline dos Santos Wphlemberg (Apto), Juliana da Maia Gramodow (Apto), Leguimar da Silva Trentini (Apto), Liliane Maiara das Chagas Mosconi (Apto), Lucilene Rodrigues Jacinto (Apto), Lucineia Costa da Silva (Apto), Nelsi Maria Soder Mattei (Apto), Patricia Chaves do Nascimento (Inapto), Sirlei Salette Bernardi (Apto), Valeria Ribeiro Bortoloso (Apto), Vanderleia Centenaro Palaoro (Apto), Verônica Morais dos Anjos (Apto).

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, em 08 de agosto de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

FUNREBOM - EXTRATO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa V. ROMAN & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado na Cláusula I da Ata de Registro de Preços, retificando o valor unitário do Lote 01 constante na Tabela de Itens, conforme a seguir: Onde se lê:

Table with 10 columns: Lote, Item, Código do produto / serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Rows for LOTE: 001 - Lote 001, LOTE: 002 - Lote 002, and a TOTAL row.

Leia-se:

Table with 10 columns: Lote, Item, Código do produto / serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Rows for LOTE: 001 - Lote 001, LOTE: 002 - Lote 002, and a TOTAL row.

1.2. Em virtude da retificação explicitada no item 1.1 deste instrumento, o valor aprovado para o objeto constante na Cláusula III do contrato fica alterado de R\$ 29.203,20 (vinte e nove mil, duzentos e três reais e vinte centavos) para R\$ 22.661,68 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). 1.3 Fica incluído o Parágrafo Primeiro da Cláusula I da Ata de Registro de Preços com a seguinte descrição: Deverá ser aplicada a taxa de desconto de 11,20% no valor para peças. Termo aditivo firmado em 24 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 123/2023.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa V. ROMAN & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de fornecimento dos produtos por mais 30 (trinta) dias, a contar de 3/07/2024, ficando certo o fim do referido prazo em 2 de agosto de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual passa a firm em 11 de outubro de 2024. Tudo com amparo legal no art. 6º, inc. XVII da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 18 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa G R DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio dos valores registrados para os itens a seguir: Lote 68 - item 01 (Tomate - padrão Ceasa), passando de R\$ 2,29 para R\$ 5,59; Lote 218 - item 01 (Maçã gala, média - padrão Ceasa), passando de R\$ 3,47 para R\$ 8,17; Lote 598 - item 01 (Carne bovina, moída, de primeira, resfriada), passando de R\$ 20,99 para R\$ 27,19; A contar do dia 17/04/2024 - data do protocolo, ressalvado os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 16 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa R. B. SANTIAGO MERCADO EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio dos valores registrados para os itens a seguir: Lote 15 - item 01 (Batata inglesa - padrão Ceasa), passando de R\$ 1,87 para R\$ 4,47; Lote 17 - item 01 (Beterraba - padrão Ceasa), passando de R\$ 1,77 para R\$ 5,92; Lote 25 - item 01 (Cebola - padrão Ceasa), passando de R\$ 2,54 para R\$ 6,34; Lote 27 - item 01 (Chuchu - padrão Ceasa), passando de R\$ 2,99 para R\$ 6,49; Lote 216 - item 01 (Laranja pera - padrão Ceasa, peso unitário aproximado de 160g), passando de R\$ 1,74 para R\$ 3,59; Lote 280 - item 01 (Bergamota tipo ponkan, tamanho médio, sem manchas e em bom estado de conservação), passando de R\$ 1,99 para R\$ 4,74; A contar do dia 11/04/2024 - data do protocolo, ressalvado os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 16 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0045/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MODELO DETEDETIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, englobando detetização, desratização, desinfestização, e descarrapatação e serviço de retirada, manutenção e destinação final para colméias (vespa e abelha) a serem realizados nos imóveis públicos do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 480,24 (Quatrocentos e Oitenta Reais e Vinte e Quatro Centavos). Ata firmada em 18 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0046/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA ME. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 7.793,84 (sete mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0050/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa ECOOPEL COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 182,83 (oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0054/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa ALINE WOLF DOS SANTOS. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 2.737,66 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0055/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 1.295,78 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0064/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 1.656,45 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0065/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa P & G SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 102,00 (cento e dois reais). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

CONTRATO Nº 0068/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa LAVANDERIA ÁGUA AZUL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar e processamento de roupas e tecidos em geral, com fornecimento de enxoval com rastreabilidade por RFID, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Contrato firmado em 17 de julho de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO I

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA - Conforme termo de referência...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N.º 508/2024 - PREGÃO N.º 058/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI - CNPJ: 07.076.643/0001-68.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO, RESGATE, BUSCA AQUÁTICA...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N.º 512/2024 - PREGÃO N.º 058/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: JP-TAMC COMERCIAL LTDA - CNPJ: 47.326.875/0001-41.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO, RESGATE, BUSCA AQUÁTICA...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N.º 516/2024 - PREGÃO N.º 058/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA - CNPJ: 03.928.511/0001-66.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO, RESGATE, BUSCA AQUÁTICA...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N.º 513/2024 - PREGÃO N.º 058/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 44.258.379/0001-00.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO, RESGATE, BUSCA AQUÁTICA...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N.º 518/2024 - PREGÃO N.º 058/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 51.740.794/0001-60.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO, RESGATE, BUSCA AQUÁTICA...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO N.º 11.206 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 1.016.500,00 (um milhão, dezesseis mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like 0200 PODER EXECUTIVO, 02005 SECRETARIA MUNIC. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, etc.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: FONTE, VALOR. Shows Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores totaling R\$ 965.000,00.

III - Anulação de Dotações Orçamentárias

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Shows budget cancellations for various municipal departments, totaling R\$ 1.016.500,00.

Art. 3º Ficam ajustadas as metas fiscais no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 - LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 08 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N.º 386/2024 "Constitui Comissão Especial para apuração de irregularidade em contratos". O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Proc. Administrativo 043/2024; RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N.º 384/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo 5.933/2024; RESOLVE: Art. 1º. - Constituir Comissão Especial para abertura de Processo Administrativo a fim de apurar responsabilidade e possível ressarcimento conforme Protocolo N.º. 5.933/2024...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N.º 510/2024 - PREGÃO N.º 058/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - CNPJ: 10.589.773/0001-09.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO, RESGATE, BUSCA AQUÁTICA...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N.º 509/2024 - PREGÃO N.º 058/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA EPP - CNPJ: 53.777.835/0001-19.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO, RESGATE, BUSCA AQUÁTICA...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N.º 515/2024 - PREGÃO N.º 058/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: RBF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.031.398/0001-40.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO, RESGATE, BUSCA AQUÁTICA...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N.º 514/2024 - PREGÃO N.º 058/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: POA RESGATE COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 26.524.113/0001-07.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO, RESGATE, BUSCA AQUÁTICA...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N.º 517/2024 - PREGÃO N.º 058/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.926.189/0001-20.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO, RESGATE, BUSCA AQUÁTICA...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N.º 511/2024 - PREGÃO N.º 058/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: HASIS LTDA - EPP - CNPJ: 24.586.113/0001-89.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO, RESGATE, BUSCA AQUÁTICA...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SEGUNDA RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Município de Pato Bragado - Estado do Paraná. Includes logo, contact information, and a table of recent public administration acts such as Decretos and Portarias.

ASSUNTO: Informação para apresentação de contrarrazões da interessada. DECISÃO: Em receber os Recursos Administrativos temporariamente e ainda intimar a licitante abiao relacionada para apresentação de suas contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta convocação...